



RESOLUÇÃO Nº 074/2024

Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração, a pedido, protocolada na data de 13/09/2024 pelo nomeado ao emprego público Sr. João Augusto Varela Mascarello.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada o empregado público MARIA EDUARDA MENDES COELHO, inscrita no CPF sob o nº 054.xxx.xxx-80, 6º colocada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para exercer o emprego público de recepcionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento constante no do Anexo II do Contrato do Consorcio Público CISAMOSC.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer na data de 23 de setembro de 2024.

Art. 4º O presente contrato de trabalho perdurará pelo prazo de 01 (um) ano, contados na data de sua posse, podendo ser prorrogado por igual



período mediante comprovada necessidade, nos termos do item 1.5 do Edital de Processo Seletivo 001/2024.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 16 de setembro de 2024

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC